



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Wellington Fagundes

REQUERIMENTO Nº DE

SF/19670.25265-11 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 124/2017, *que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”*, para garantir às pessoas com deficiência a reserva de duas vagas gratuitas no transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2017, foi distribuído para análise exclusiva da Comissão de Direitos Humanos (CDH). Entretanto, a proposição envolve temática diretamente afeta à Comissão de Infraestrutura (CI), por se referir ao transporte de pessoas em diferentes modais.

Sala das Sessões, de de .

Senador Wellington Fagundes
(PR - MT)